

TOMBO 115 (198) - HMI - A2
VISTO
DATA 01 / 09 / 2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 770/2020 AO CONTRATO Nº 198-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADES SIMPLES

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante e RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, situado à Rua Doutor João Guimarães, nº43, Centro, Campos Dos Goytacazes – Rj, Cep: 28.010-330, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **contrato nº 198-HMI**, firmado em 06/06/2018, conforme Ofício/HMI nº 238/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, **em prol do Hospital Materno Infantil – HMI**, por 6 (seis) meses, entre 07/06/2020 e 06/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de Junho de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Paulo Roberto C. Dutra
Diretor Executivo
Resgate Médico

Resgate Médico, Consultoria E Serviços Médicos

Sociedade Simples – Epp

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 10.129
Instituto de
Gestão e
Humanização